



LEI Nº. 557, de 20 de agosto de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 760.000

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o Crédito especial de Cr\$ 760.000 (Setecentos e sessenta mil cruzeiros), para atender as despesas efetuadas com o fornecimento de areia e cimento na ponte sobre o Rio União, pagáveis a firma Schneiders & Filho Ltda., de São José do Cedro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento deverão ocorrerem a seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS RODAGEM
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Material de Consumo
P/ construção da Ponte s/ o Rio União
.....Cr\$ 760.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 20 de agosto de 1.966.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura 20/8/66